Documento publicado em 2019-09-02 16:24:07 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 138968654

Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

Portaria n.º 023/2017 **Angélica(MS), 04 de dezembro de 2017**

Aparecido Geraldo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art.. 1º **NOMEAR** os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal.

Art.. 2º Ficam nomeados os Servidores da Câmara Municipal de Angélica:

Presidente:
Luciano da Silva Soares

Membros:
Jessica Regina Polizel
Roberto Teles da Silva de Oliveira

Art.. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:
I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, se for o caso;

Art.. 4º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:
I-Classificar os bens e emplaquetá-los;
II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2017.

Art..5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica(MS).

Plenário José Mazola Barboza, 04 de dezembro de 2017.

Aparecido Geraldo Rodrigues
Presidente